

**PROCESSO SELETIVO PARA OS GRUPOS MUSICAIS
GURI NO INTERIOR, LITORAL E FUNDAÇÃO CASA – TEMPORADA 2027**

Edital de 14 de setembro de 2026. Dispõe sobre o Processo Seletivo para ingresso de alunos e alunas nos Grupos Musicais do GURI no Interior, Litoral e Fundação CASA - Santa Marcelina Cultura na Temporada 2027.

Sumário

1. DOS GRUPOS MUSICAIS E SUAS FORMAÇÕES.....	3
2. DAS VAGAS	4
3. DAS INSCRIÇÕES.....	6
4. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO	6
4.1. PRIMEIRA FASE – PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO	6
4.2. SEGUNDA FASE – AVALIAÇÕES PRESENCIAIS.....	8
5. DOS RESULTADOS.....	9
6. MATRÍCULAS.....	9
7. TERMO DE COMPROMISSO E CONCESSÃO DE BOLSA-AUXÍLIO	10
8. DISPOSIÇÕES GERAIS	11
ANEXO I - ORIENTAÇÕES PARA A AVALIAÇÃO PRÁTICA MUSICAL	12
ANEXO II – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO	13

**PROCESSO SELETIVO PARA OS GRUPOS MUSICAIS
GURI NO INTERIOR, LITORAL E FUNDAÇÃO CASA – TEMPORADA 2027**

Caros(as) Alunos(as), Professores(as) e Equipes de Polo,

Estão abertas as inscrições para a **Temporada 2027 dos Grupos Musicais do GURI**.

O GURI tem 22 (vinte e dois) Grupos Musicais no Interior e Litoral do Estado de São Paulo.

Os grupos musicais oferecem aos(às) alunos(as) experiências de prática musical coletiva, formação e participação em atividades artísticas.

Todos(as) os(as) alunos(as) regularmente matriculados(as) ou vinculados(as) às ofertas do Programa GURI previstas neste Edital poderão participar do Processo Seletivo, observadas as condições específicas de inscrição para instrumentos, vozes e Grupos Musicais.

Leiam com atenção as instruções deste **Edital**.

Boa sorte!

1. DOS GRUPOS MUSICAIS E SUAS FORMAÇÕES

Atendendo a diferentes formações instrumentais e vocais, o GURI no Interior, Litoral e Fundação CASA conta com Grupos Musicais distribuídos pelo interior e litoral do Estado de São Paulo. Os grupos e suas respectivas formações são:

1.1. BANDAS

- **Banda Sinfônica do GURI (Bauru)** – flauta transversal, clarinete, saxofone, oboé, trompete, trompa, trombone, eufônio, tuba e percussão.
- **Banda Sinfônica do GURI (Itaberá)** – flauta transversal, clarinete, saxofone, trompete, trompa, trombone, eufônio, tuba e percussão.
- **Banda Sinfônica do GURI (Ouro Verde)** – flauta transversal, clarinete, saxofone, trompete, trompa, trombone, eufônio, tuba e percussão.
- **Big Band do GURI (São Carlos)** – flauta transversal, clarinete, saxofone, trompete, trombone, percussão, bateria, contrabaixo elétrico, guitarra elétrica e teclado.

1.2. CAMERATAS

- **Camerata de Cordas Dedilhadas do GURI (Franca)** – cavaco, viola caipira e violão.
- **Camerata de Violões do GURI (Araçatuba)** – violão.
- **Camerata de Violões do GURI (Itapeva)** – violão.
- **Camerata de Violões do GURI (Santos)** – violão.
- **Camerata de Violões do GURI (São Luiz do Paraitinga)** – violão.

1.3. CORAIS

- **Coral do GURI (Botucatu)** – vozes femininas e masculinas.
- **Coral do GURI (Piracicaba)** – vozes femininas e masculinas.
- **Coral do GURI (Registro)** – vozes femininas e masculinas.
- **Coral do GURI (São Vicente)** – vozes femininas e masculinas.
- **Coral e Percussão do GURI (Sorocaba)** – vozes femininas e masculinas e percussão.

- **Coro do GURI (Lorena)** – vozes femininas e masculinas.

1.4. PERCUSSÃO

- **Grupo de Percussão do GURI (Marília)** – percussão.

1.5. ORQUESTRAS

- **Orquestra de Cordas do GURI (São José do Rio Preto)** – violino, viola, violoncelo e contrabaixo acústico.
- **Orquestra Popular do GURI (Indaiatuba)** – flauta transversal, clarinete, saxofone, trompete, trombone, eufônio, violão, contrabaixo acústico e percussão.
- **Orquestra Sinfônica do GURI (Jundiaí)** – violino, viola, violoncelo, contrabaixo acústico, flauta transversal, clarinete, oboé, trompete, trompa, trombone, tuba e percussão.
- **Orquestra Sinfônica do GURI (Presidente Prudente)** – violino, viola, violoncelo, contrabaixo acústico, fagote, flauta transversal, clarinete, oboé, trompete, trompa, trombone, tuba e percussão.
- **Orquestra Sinfônica do GURI (Ribeirão Preto)** – violino, viola, violoncelo, contrabaixo acústico, flauta transversal, clarinete, trompete, trompa, trombone, tuba e percussão.
- **Orquestra Sinfônica do GURI (São José dos Campos)** – violino, viola, violoncelo, contrabaixo acústico, flauta transversal, clarinete, trompete, trompa, trombone, tuba e percussão.

2. DAS VAGAS

As vagas deste Processo Seletivo destinam-se aos instrumentos, vozes e especialidades que integram os Grupos Musicais descritos no item **1. DOS GRUPOS MUSICAIS E SUAS FORMAÇÕES**, de acordo com a disponibilidade existente para a Temporada 2027.

Poderão se inscrever os(as) alunos(as) regularmente vinculados(as) às seguintes ofertas do Programa GURI:

a) cursos regulares oferecidos nos **Polos de Ensino**, incluindo os cursos sequenciais de instrumento e canto;

b) atividades do **Guri na Escola**, realizadas em unidades das redes estadual e municipal de ensino;

ATENÇÃO: Para os(as) alunos(as) matriculados(as) em **cursos regulares de instrumento**, a inscrição para as vagas deverá ser realizada **necessariamente para o mesmo instrumento em que estejam matriculados(as) no GURI**.

Os(as) alunos(as) participantes do **Guri na Escola** poderão se inscrever para as vagas de instrumento, voz ou especialidade disponíveis nos Grupos Musicais, independentemente da atividade musical que realizem na unidade escolar.

Para participação em vagas de instrumentos musicais, **os(as) alunos(as) provenientes do Guri na Escola deverão ter, no mínimo, 10 anos completos na data de publicação deste Edital**.

Para as vagas de **Coral**, poderão se inscrever alunos(as) das diferentes ofertas do Programa previstas neste Edital, não sendo exigida matrícula específica em curso de canto.

No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar o **Grupo Musical** e o **instrumento ou voz** para o qual pretende participar do Processo Seletivo, observadas as condições de participação definidas neste item.

Somente serão aceitas inscrições de alunos(as) que já estejam regularmente matriculados(as) ou vinculados(as) ao Programa GURI antes da data de publicação deste Edital, **14 de setembro de 2026**.

Os(as) alunos(as) provenientes do Guri na Escola estarão sujeitos(as), em caso de aprovação, às condições específicas de matrícula previstas no item 6 deste Edital.

A quantidade e a distribuição das vagas poderão variar de acordo com as necessidades de composição de cada Grupo Musical.

3. DAS INSCRIÇÕES

O período de inscrição é de **14 de setembro a 16 de outubro de 2026**.

A realização da inscrição será por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição online, disponibilizado no site do GURI: souguri.art.br

Para que a inscrição seja considerada válida, é importante preencher o formulário até o final, com atenção, e informar corretamente todos os dados solicitados. **O simples acesso ao link ou o preenchimento parcial do formulário não garante a inscrição no processo seletivo.**

Antes de enviar, recomendamos que o(a) candidato(a) ou responsável confira as informações preenchidas, especialmente dados pessoais, número de matrícula, grupo musical escolhido e formas de contato. Essas informações serão utilizadas pela equipe do GURI durante as diferentes etapas do processo seletivo e, quando necessário, para contato com o(a) estudante e sua família.

Para finalizar a inscrição, é preciso preencher todo o formulário e informar todos os dados solicitados.

Depois de preencher o formulário, verifique se ele foi enviado corretamente.

4. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

4.1. PRIMEIRA FASE – PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

A primeira fase do Processo Seletivo compreende a realização da inscrição online, por meio do preenchimento completo e correto do Formulário de Inscrição, no período de **14 de setembro a 16 de outubro de 2026**. Para que a inscrição seja validada, o formulário deverá ser preenchido integralmente, com todas as informações solicitadas, e será submetido à conferência dos dados e dos requisitos de participação previstos neste Edital.

Os links abaixo dão acesso aos **Formulários de Inscrição** deste Processo Seletivo. Para realizar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá acessar o *link* correspondente ao Grupo Musical de seu interesse:

BANDAS

[Banda Sinfônica do Guri \(Bauru\) - clique aqui para se inscrever](#)

[Banda Sinfônica do Guri \(Itaberá\) - clique aqui para se inscrever](#)

[Banda Sinfônica do Guri \(Ouro Verde\) - clique aqui para se inscrever](#)

[Big Band do Guri \(São Carlos\) - clique aqui para se inscrever](#)

CAMERATAS

[Camerata de Cordas Dedilhadas do Guri \(Franca\) - clique aqui para se inscrever](#)

[Camerata de Violões do Guri \(Araçatuba\) - clique aqui para se inscrever](#)

[Camerata de Violões do Guri \(Itapeva\) - clique aqui para se inscrever](#)

[Camerata de Violões do Guri \(Santos\) - clique aqui para se inscrever](#)

[Camerata de Violões do Guri \(São Luiz do Paraitinga\) - clique aqui para se inscrever](#)

CORAIS

[Coral do Guri \(Botucatu\) - clique aqui para se inscrever](#)

[Coral do Guri \(Piracicaba\) - clique aqui para se inscrever](#)

[Coral do Guri \(Registro\) - clique aqui para se inscrever](#)

[Coral do Guri \(São Vicente\) - clique aqui para se inscrever](#)

[Coral e Percussão do Guri \(Sorocaba\) - clique aqui para se inscrever](#)

[Coro do Guri \(Lorena\) - clique aqui para se inscrever](#)

PERCUSSÃO

[Grupo de Percussão do Guri \(Marília\) - clique aqui para se inscrever](#)

ORQUESTRAS

[Orquestra de Cordas do Guri \(São José do Rio Preto\) - clique aqui para se inscrever](#)

[Orquestra Popular do Guri \(Indaiatuba\) - clique aqui para se inscrever](#)

[Orquestra Sinfônica do Guri \(Jundiaí\) - clique aqui para se inscrever](#)

[Orquestra Sinfônica do Guri \(Presidente Prudente\) - clique aqui para se inscrever](#)

[Orquestra Sinfônica do Guri \(Ribeirão Preto\) - clique aqui para se inscrever](#)

[Orquestra Sinfônica do Guri \(São José dos Campos\) - clique aqui para se inscrever](#)

A lista de candidatos(as) habilitados(as) a participar da segunda fase, contendo as informações sobre datas, horários e locais das avaliações, será divulgada no site do GURI no dia **30 de outubro de 2026**.

4.2. SEGUNDA FASE – AVALIAÇÕES PRESENCIAIS

A segunda fase deste Processo Seletivo será realizada presencialmente entre os dias **14 e 28 de novembro de 2026**, conforme datas, horários e locais divulgados para cada Grupo Musical.

AVALIAÇÃO PRÁTICA MUSICAL

Serão observados aspectos técnicos e musicais pertinentes à participação no Grupo Musical, conforme as orientações apresentadas no **ANEXO I deste Edital**.

Quando houver partitura da peça de livre escolha, recomenda-se que o(a) candidato(a) leve uma cópia para consulta da banca.

Como apoio à preparação dos(as) participantes, recomenda-se a consulta à **Playlist Processo Seletivo dos Grupos Musicais**, disponível no canal do GURI Santa Marcelina no YouTube:

https://www.youtube.com/playlist?list=PLE9Hg-iwN_05VV0I2CIURYcLDgn1GyFOi

Observações:

Os critérios eliminatórios e classificatórios do Processo Seletivo estão relacionados as regras de inscrição e aos critérios artístico-pedagógicos definidos neste Edital. As informações destinadas à área social serão coletadas durante a inscrição e possuem caráter de acolhimento e acompanhamento, não compondo a pontuação ou a classificação dos(as) candidatos(as).

5. DOS RESULTADOS

A lista de candidatos(as) aprovados(as) neste Processo Seletivo será divulgada no site do GURI, souguri.art.br, no dia **02 de dezembro de 2026**.

Após a divulgação do resultado final, os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão convocados(as) para a realização da matrícula no período de **03 a 18 de dezembro de 2026**, conforme orientações definidas neste Edital.

Os(as) candidatos(as) considerados(as) aptos(as), mas não convocados(as) para as vagas disponíveis, comporão a **lista de suplentes** do respectivo Grupo Musical, instrumento, voz ou especialidade para a qual se inscreveram e poderão ser convocados(as) em caso de disponibilidade de vaga ao longo da Temporada 2027.

A lista de suplentes terá validade até **31 de dezembro de 2027**.

As bancas examinadoras deste Processo Seletivo são **soberanas em suas decisões quanto à avaliação técnico-musical e à classificação dos(as) candidatos(as)**, observados os critérios definidos neste Edital.

6. MATRÍCULAS

Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão realizar sua matrícula pessoalmente junto à equipe do polo em que estão matriculados(as), no período de **03 a 18 de dezembro de 2026**, nos dias e horários de funcionamento dos polos.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) provenientes do Guri na Escola deverão realizar sua matrícula no polo sede do Grupo Musical para o qual forem convocados(as), no mesmo período definido neste Edital.

Para efetivar a matrícula, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá, **necessariamente**, apresentar:

- 1 foto 3x4;
- cópia do documento de identificação do(a) aluno(a) (RG e CPF);
- cópia do documento de identificação do(a) responsável pelo(a) aluno(a), para menores de 18 anos (RG ou CPF);
- cópia do comprovante de endereço atualizado;

- comprovante de escolaridade;
- cópia do comprovante de conta bancária com os dados bancários (conforme detalhado no item 7 deste Edital).

É condição para a matrícula e para o início das atividades nos Grupos Musicais a concordância dos(as) responsáveis pelos(as) alunos(as), quando aplicável, com os termos deste Edital. A matrícula será efetivada mediante a entrega da documentação exigida.

Os(as) alunos(as) que não efetuarem a matrícula no prazo definido ou não apresentarem a documentação exigida não poderão participar dos ensaios e das atividades dos Grupos Musicais até a regularização da pendência.

7. TERMO DE COMPROMISSO E CONCESSÃO DE BOLSA-AUXÍLIO

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) nesta seleção receberão bolsa-auxílio mensal no valor de **R\$ 240,00**, a título de ajuda de custo para transporte e alimentação nos dias de ensaios e concertos. Para o recebimento do benefício, além da apresentação da documentação específica exigida, deverão firmar o Termo de Compromisso e Concessão de Bolsa.

Havendo disponibilidade financeira e desde que atendidos os critérios definidos, poderá ser concedido valor adicional de **R\$ 110,00**, a título de auxílio deslocamento, aos(às) alunos(as) que comprovarem gasto mensal superior a **R\$ 100,00** com transporte para participação nos ensaios. O benefício complementar deverá ser solicitado por meio de formulário próprio e estará sujeito à análise e aprovação.

Para o recebimento da bolsa-auxílio, **no ato da efetivação da matrícula**, os(as) aprovados(as) deverão possuir conta bancária em seu nome ou, no caso de alunos(as) menores de 12 anos, em nome de seu(sua) responsável legal, e apresentar comprovante contendo os dados bancários necessários para transferência ou depósito, tais como número da agência e da conta bancária.

No ato da matrícula, a falta de qualquer documentação solicitada poderá resultar em atraso na concessão da bolsa-auxílio.

Os(as) aprovados(as) menores de 18 anos deverão realizar a matrícula acompanhados(as) de um(a) responsável ou retirar a ficha de matrícula no polo e trazê-la preenchida e assinada pelo(a) responsável no prazo definido neste Edital, **de 03 a 18 de dezembro de 2026, nos dias e horários**

de funcionamento dos polos.

Ao longo do ano letivo, poderá ser solicitado atestado de saúde.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

A data de início das atividades dos(as) alunos(as) aprovados(as) neste Processo Seletivo será **06 de março de 2027**.

Os Grupos Musicais realizam seus encontros regulares semanalmente aos **sábados**, exceto em produções especiais.

Pessoas com deficiência ou neurodivergência são muito bem-vindas neste Processo Seletivo. No ato da inscrição, por meio do formulário, é importante que o(a) candidato(a) informe se necessita de alguma adaptação para participação nas etapas do processo.

A equipe pedagógica, em conjunto com os(as) professores(as), a supervisão social e a supervisão educacional, desenvolverá estratégias específicas de acolhimento e acompanhamento, visando garantir condições adequadas para o desenvolvimento pleno dos(as) alunos(as) com deficiência e neurodivergência.

Os(as) alunos(as) aprovados(as) e matriculados(as) nos Grupos Musicais receberão uniforme para participação nas apresentações.

Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Gestão Sociopedagógica do GURI.

São Paulo, 14 de setembro de 2026.

ANEXO I - ORIENTAÇÕES PARA A AVALIAÇÃO PRÁTICA MUSICAL

Para a segunda fase do Processo Seletivo, os(as) candidatos(as) deverão preparar **uma peça ou canção de livre escolha**, adequada ao instrumento ou à voz para o qual se inscreveram. **Não haverá peça de confronto ou repertório obrigatório previamente definido.**

Recomenda-se que o repertório escolhido seja compatível com as possibilidades musicais do(a) candidato(a) e permita apresentar, da melhor forma possível, suas habilidades e experiência musical.

INSTRUMENTOS MELÓDICOS E HARMONICOS

Durante a avaliação, além da peça de livre escolha, a banca poderá solicitar a execução de um pequeno trecho de leitura à primeira vista, escalas, arpejos ou outros elementos técnicos relacionados às características do instrumento.

PERCUSSÃO/BATERIA

Além da peça de livre escolha, poderão ser propostas atividades de leitura e reprodução rítmica, execução de rudimentos e demonstração de diferentes ritmos e estilos musicais, de acordo com as características do instrumento.

VOZ/CORAIS

Os(as) candidatos(as) deverão preparar uma **canção de livre escolha**. A avaliação será realizada prioritariamente por meio de atividade musical coletiva, podendo incluir momentos de observação vocal individual integrados à atividade.

Poderão ser propostas atividades de vocalização, afinação, reprodução melódica e rítmica, escuta e aprendizagem de pequenos trechos musicais.

Recomenda-se que o(a) candidato(a) escolha uma canção com a qual se sinta confortável e que seja adequada às suas características vocais.

As atividades propostas pela banca terão como objetivo conhecer as possibilidades musicais de cada candidato(a) e sua disponibilidade para participar das experiências de prática musical coletiva desenvolvidas pelo Grupo Musical.

ANEXO II – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA
Início das Inscrições (online)	14 de setembro de 2026
Encerramento das Inscrições (online)	16 de outubro de 2026
Publicação da Lista de Candidatos(as) Habilitados(as) para a Segunda Fase, contendo datas, horários e locais das avaliações	30 de outubro de 2026
Segunda Fase – Avaliações Práticas (Presencial)	14 a 28 de novembro de 2026
Divulgação dos(as) aprovados(as) e lista de suplentes	02 de dezembro de 2026
Período de Matrículas (nos dias e horários de funcionamento dos Polos)	03 a 18 de dezembro de 2026
Início das Atividades	06 de março de 2027

GURI NO INTERIOR, LITORAL E FUNDAÇÃO CASA

Edital de 14 de setembro de 2026. Processo Seletivo para ingresso de alunos e alunas nos Grupos Musicais da Temporada 2027.

Organização Social de Cultura Santa Marcelina.
Largo General Osório, 147 – Luz. CEP: 01213-010 - São Paulo/SP